

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	4
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 321/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 365.052,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.600,00
TOTAL DA UG	1.600,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0220734330 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.543.0134.1355 - URBANIZACAO EM TORNO DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	208.448,21
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	99.803,79
TOTAL DA UG	308.252,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.200,00
TOTAL DA UG	5.200,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00
TOTAL DA UG	1.600,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0220734330 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.422.0145.1420 - REGULARIZACAO FUNDIARIA	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	50.680,00
1.16.422.0145.1421 - TRABALHO TECNICO SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	257.572,00
TOTAL DA UG	308.252,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2.08.242.0009.4138 - BPC - BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
TOTAL DA UG	5.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1920940

Decreto nº 320/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 915.026,85 (novecentos e quinze mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MAN. DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	39.000,00
TOTAL DA UG	39.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REAL.NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.612,00
TOTAL DA UG	25.612,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	190.000,00
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00
2.08.244.0079.4571 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	235.000,00
TOTAL DA UG	825.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	11.414,85
TOTAL DA UG	25.414,85

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	39.000,00
TOTAL DA UG	39.000,00

Portaria N°2575/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, sem ônus para municipalidade, com base no art. 39 da Deliberação UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro nº 15/2012, **Ricardo Tonassi Souto**, como representante da Exma. Sra. Prefeita deste Município, junto ao Conselho Universitário da citada Universidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1920818

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 1179/2013 (2013.005.025342.8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 2837/2013 (2013.005.027002-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 1697/2015 (2015.115.001702-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6304/2013 (2013.115.030500-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 7860/2013 (2013.115.032236-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6721/13(2013.115.030977-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6716/13(2013.115.030968-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.612,00
TOTAL DA UG	25.612,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0079.4553 - CHEQUE CIDADAO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	825.000,00
TOTAL DA UG	825.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE AGUA POTAVEL A COM. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.414,85
TOTAL DA UG	25.414,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1920939

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 8628/2013 (2013.115.033003-4-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6718/2013 (2013.115.030971-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 2836/2013 (2013.005.027001-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Id: 1920568

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

PORTARIA N°503/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 09 de janeiro de 2015, com efeito, a contar de 21.07.2014, data do Laudo Médico de fl.84, em R\$ 883,65 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal do SR. JOÃO GALDINO BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na função de Jardineiro,



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

matrícula nº7495, aposentado conforme Portaria nº 1712/2014, de 19 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 09 de janeiro de 2015, com base no artigo 40, § 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.6ºA da EMC 41/2003, acrescentado pela EMC nº. 70/2012, e art.105,1,§1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente às seguintes parcelas:

PROVENTOS: PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 26/35 (Vinte e seis Trinta e cinco anos) - COM PARIDADE. Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 609,42	Seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 152,35	Cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 121,88	Cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos.
Total:	R\$ 883,65	Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº.2.042/2015

Portaria Nº505/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 243.497-5/10, republicar a Portaria nº. 171/2009, publicada no D.O. em 13 de novembro de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 04 de junho de 2009, em R\$ 658,96 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), o provento mensal do SR. JAEL CAMARA RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº. 3954, aposentado conforme Portaria nº. 1814/2009, de 26 de maio de 2009, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2009, tudo com base no art.40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº. 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, conforme fundamentação legal acima mencionada:

Vencimento: PROVENTOS PROPORCIONAIS À 29/35 (VINTE E NOVE TRINTA E CINCO AVOS) (10.869 DIAS/12.775 DIAS). MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº. 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº. 10.887/2004.	R\$ 658,96	Seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos.
--	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 2.042/2015

Portaria Nº510/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo Nº229.352-2/09, republicar a Portaria nº 139/2015 de 14 de junho de 2015, publicada no D.O em 23 de junho de 2015, que republicou a Portaria nº188/2008, publicada no D.O. em 15 de Julho de 2008, para vigor nos seguintes termos: REVERTER cota da pensão mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) da ex-pensionista CORINA GOMES DA SILVA, na condição de companheira do extinto funcionário SR. JAIME LOSANO DE SOUZA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, função de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº1692, em virtude do falecimento da referida ex-pensionista, em 18 de maio de 2006, para os filhos menores do falecido servidor: GILMARA DA SILVA MACHADO, SABRINA DA SILVA MACHADO, CARINA DA SILVA MACHADO, JOSÉ DA SILVA MACHADO, JONATHA DA SILVA MACHADO, JEFFERSON ALVES MACHADO, JACKSON ALVES MACHADO e KESSILA ALVES MACHADO, para que estes passem a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, a ser rateado em partes iguais, com efeito a contar de 18 de maio de 2006, data do óbito da ex-pensionista, Srª Corina, tudo com base no art.15 da lei Municipal 5.247/91; art.8º e 79 da lei 6.786/99-PREVICAMPOS, bem como parecer Jurídico nº179/08 PMG, contido no mencionado processo, correspondente a PARCELA ÚNICA:

PARCELA ÚNICA: de acordo com o artigo 40, §7º, II DA CF/88, redação dada pela EMC41/2003.	R\$593,94	Quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos.
--	-----------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº511/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.190-0/10, republicar a Portaria nº. 068/2008, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial em 17 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 01 de outubro de 2007, em R\$ 1667,06 (Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos), o provento mensal da SRª CELMI MARIA PEÇANHA SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas, matrícula nº. 2735, aposentada conforme Portaria nº. 527/2007, de 11 de setembro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 01 de outubro de 2007, com base no art.6ºda EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Total:	R\$ 1.667,06	Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº512/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.434-9/11, republicar a Portaria nº. 77/2011, de 25 de março de 2011, publicada no Diário Oficial em 28 de abril de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 04 de janeiro de 2011, em R\$ 2.744,90 (Dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), o provento mensal da SRª VERA LÚCIA DE SOUZA GOMES lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas "H", matrícula nº. 5185, aposentada conforme Portaria nº. 956/2010, de 23 de de-

zembro de 2010 publicada no Órgão Oficial em 04 de janeiro de 2011, com base no art.6ºda EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/10 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.715,57	Hum mil setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 428,89	Quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 257,33	Duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 343,11	Trezentos e quarenta e três reais e onze centavos.
Total:	R\$ 2.744,90	Dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº513/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.923-8/13, republicar a Portaria nº. 95/2013, de 08 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial em 18 de abril de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 20 de março de 2012, em R\$ 2.923,59 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal da SRª JOCILEIA MARIA BARRETO TAVARES lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas "H", matrícula nº. 5928, aposentada conforme Portaria nº. 761/2012, de 13 de março de 2012 publicada no Órgão Oficial em 20 de março de 2012, com base no art.6ºda EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/10; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 456,81	Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 274,08	Duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 365,45	Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.923,59	Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº514/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.208-3/10, republicar a Portaria nº. 087/2008, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial em 20 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 07 de fevereiro de 2008, em R\$ 1.798,04 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), o provento mensal da SRª VANDA BRANDÃO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I-20 horas, matrícula nº. 4022, aposentada conforme Portaria nº. 012/2008, de 11 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 07 de fevereiro de 2008, com base no art.6ºda EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 06% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 c/c artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 71,44	Setenta e um reais e quarenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 1.798,04	Hum mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº515/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 202.131-0/11, republicar a Portaria nº. 41/2009, de 14 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 13 de agosto de 2008, em R\$ 978,61 (Novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), o provento mensal da SRª ALVANILDA SIQUEIRA RIOS BRAGA lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II-22 horas, matrícula nº. 1382, aposentada conforme Portaria nº. 1855/2008, de 11 de agosto de 2008 publicada no Órgão Oficial em 13 de agosto de 2008, com base no art.6ºda EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 782,88	Setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 195,72	Cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos.
Total:	R\$ 978,61	Novocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 23 /2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Assessor Chefe da Zeladoria e Patrimônio **Bruno Bastos Gomes**, matrícula 35.508, como **Gestor de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000073-4-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Coordenador Especial de Manutenção **Mozart Frederico da Silva Pereira**, matrícula 35.927, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000073-4-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2015.

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1920936

PORTARIA SMDHS Nº 24 /2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Diretora de Proteção Social Básica **Josilda Trajano Silveira Teixeira**, matrícula 17.177 como **Gestora do contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000063-7-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Assessor Chefe da Zeladoria e Patrimônio **Bruno Bastos Gomes**, matrícula 35.508, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000063-7-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2015.

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1920937

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº 052/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ASSUNTO: Nomeação de Comissão de Avaliação Técnica.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Pregão Presencial nº 026/2015, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos para realização de experimentos físico-científicos, bem como o disposto no item 12 do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão de Avaliação Técnica dos experimentos físico-científicos que serão apresentados pelo primeiro proponente classificado, dentro de 48 horas após a realização do pregão.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust, matrícula 33.453, Marcio Bruno Carvalho Bicoch, matrícula 24.925 e Leandro de Souza Siqueira para comporem a Comissão de Avaliação Técnica dos experimentos físico-científicos apresentados.

§ 1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão de Avaliação Técnica, os servidores Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust, matrícula 33.453 e Marcio Bruno Carvalho Bicoch, matrícula 24.925 .

§ 2º - O Presidente da Comissão de Avaliação Técnica, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

Art. 3º - As decisões da Comissão de Avaliação Técnica serão homologadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2015.

Frederico Tavares Rangel

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Matrícula 15769

Id: 1920891

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, Processo nº. 2015.099.000149-9-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para respiradores Maquet e monitores Dixtal para atender ao Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarús e as unidades de atendimento Pré-hospitalares que compõem a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, à licitante MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.028.137/0001-30, vencedora do registro do lote I do Pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 16 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, Processo nº. 2015.099.000160-8-PR

e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de frasco para dieta enteral, a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, à licitante REPRONED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.280.113/0001-35, vencedora do pregão em tela.

PUBLIQUE-SE

Em 24 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2014, processo nº. 2014.045.000590-0-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a aquisição de material de mobiliário de escritório para atender para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.), sendo utilizados nas Unidades de Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, às empresas vencedoras do Pregão epígrafado, a saber:

DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.787.243/0001-35, vencedora dos itens 03 e 04; SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.808.910/0002-01, vencedora dos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de dezembro de 2015

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio

= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1920917

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes-CODEMCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2015.010.000078-5-PR, convite nº. 006/15, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de catracas informatizadas para o Parque Temático Cidade da Criança, incluindo instalação, manutenção com reposição de peças por um período de 12 (doze) meses, à licitante solllus comércio e tecnologia em controle de ponto e acesso Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.129.133/0002-58, com o valor total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 03 de dezembro de 2015.

Wainer Teixeira de Castro

= Presidente Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes =

Id: 1920914

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 21/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 18/12/2015, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2015.115.005908-6-PA, em que é requerente LUCY PINTO CORREA.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

Leonam de Menezes Rodrigues

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 22/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 18/12/2015, a partir das 10:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2015.115.005372-5-PA, em que é requerente JULIO DOS SANTOS LIMA.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

Leonam de Menezes Rodrigues

Presidente

Id: 1920807

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0139/2015
PROCESSO Nº. 2014.115.000150-0-PR
PREGÃO SRP Nº 037/2014.
CONTRATADA: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA.
CNPJ Nº. 08.198.623/0001-22.
OBJETO: Aquisição de material de expediente/escritório (Lápis preto 02, Papel pardo, Caderno pautado, Envelope pardo, Corretivo em fita, Caneta Marca texto), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. VALOR GLOBAL: R\$ 11.741,70 (onze mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2015.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

(PUBLICADO POR OMISSÃO).

Id: 1920925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2014.105.000027-6-PR
Tomada de Preços nº 005/2014

Contrato nº 0171/2014

Empresa Contratada: **RABI CONSTRUTORA LTDA-ME**
CNPJ: 07.162.396/0001-12

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a conclusão da obra de reforma da Escola Municipal Ciep Governador Francisco Portela - RJ 208 - Tocos - Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro. Data da assinatura: 13/10/2015.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015

(Publicado por omissão)

Id: 1920926

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO 038/2015 - Objeto: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.

Considerando que a licitante DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, teve a amostra dos itens 03; 11 e 24 REPROVADAS pelo Departamento de Material e Patrimônio/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos,

Considerando que a licitante DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, classificada em 1º lugar nos itens 10; 27; 38; 42 e 43 e a licitante RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, classificada em 1º lugar nos itens 05; 08; 26; 33; 34; 39 e 41 não apresentaram amostra dos referidos itens;

Venho pelo presente tornar pública a Convocação das licitantes classificadas em segundo lugar para apresentação das amostras, conforme o item 11 do Termo de Referência (prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas úteis), a saber: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, dos itens 03, 08, 10, 24, 26, 34, 41, 42 e 43; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, dos itens 33 e 39 e RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, dos itens 11, 27 e 39 e Comunico a abertura de sessão para dar continuidade ao Pregão em epígrafe, com a análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitante OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, classificada em segundo lugar no item 05.

Data da abertura da sessão: 14 de dezembro de 2015, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da P.M.C.G.

Id: 1920922

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E ABERTURA DE SESSÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO À SESSÃO

PREGÃO 033/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (suco, leite, mini bolo, biscoitos, bananada e barra de cereal) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a licitante NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.409.711/0001-01, não compareceu ao Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para fazer a apresentação das amostras referentes aos itens 02 e 03 do Pregão epígrafado;

Considerando que as licitantes HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51 e A F M F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, tiveram as amostras referentes aos itens 04 e 05, respectivamente, REPROVADAS pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Venho pelo presente tornar pública:

A CONVOCAÇÃO da licitante classificada em segundo lugar no item 04, a saber, A F M F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME e no item 05, a saber, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, para fazerem a apresentação das respectivas amostras conforme prazo definido no Termo de Referência;

A ABERTURA DE SESSÃO, no dia 14 de dezembro de 2015, às 16h (dezesseis horas), na sala de licitações da Prefeitura, para dar prosseguimento ao certame com os julgamentos das propostas e documentos de habilitação referentes aos itens 02 e 03.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1920923

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 006/15

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tipo MAIOR OFERTA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Contratação de empresa especializada para assumir a Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto de Campos dos Goytacazes - Bartolomeu Lisandro (IATA: CAW ; ICAO: SBCEP), conforme disposto na Minuta do Contrato e dos Anexos ao Contrato, em consonância com os requisitos contidos neste Edital e Anexos, a ser remunerada por meio de Receitas Tarifárias e não Tarifárias.

2 - Valor Mínimo Global da Contribuição Fixa:
R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
12 de janeiro de 2016 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa contendo a razão social da empresa, CNPJ, endereço com CEP, nome da pessoa para contato, telefone, email, fax e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1920924

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE I - Empresa vencedora: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ sob nº. 06.028.137/0001-30)					
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme o item 3 do Termo de referência)	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	CÉLULA DE OXIGÊNIO, para ventilador pulmonar	30	UNIDADE	Maquet	R\$ 1.252,56
1.2	MEMBRANAS PARA CASSETE EXPIRATÓRIO, para ventilador pulmonar	30	UNIDADE	Maquet	R\$ 432,08
1.3	MÓDULO DE BATERIA PARA VENTILADOR PULMONAR	20	UNIDADE	Maquet	R\$ 1.594,13
1.4	PLACA DA FONTE (AC / DC CONVERTER) para ventilador	5	UNIDADE	Maquet	R\$ 4.123,11

LOTE II -SEM REGISTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
2.1	CABO COMPLETO DE ECG DE 5 VIAS - com kit rabicho - original	30	UNIDADE	-	-
2.2	SENSOR COMPLETO DE OXIMETRIA - TAMANHO ADULTO/PEDIÁTRICO - original	150	UNIDADE	-	-
2.3	SENSOR COMPLETO DE OXIMETRIA - TAMANHO NEONATAL - original	40	UNIDADE	-	-
2.4	SENSOR DE O2/CÉLULA GALVANICA - original	50	UNIDADE	-	-

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1920918

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	Descrição do Material (conforme o item 3 do termo de referência)	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Frasco descartável para dieta enteral.	30.000	unid	NUTRIMED	R\$ 1,20	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 36.280.113/0001-35)

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1920919

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-C/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 026-C/2015, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Dermatomo Elétrico, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de dezembro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMS

Id: 1920916

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento AmbientalFUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais (artigo 4º da Lei 5.576/93) e regimentais (artigo 2º da Resolução CGFUMMAM nº 01 de 03/08/2011), convoca os membros que compõem o Fundo para reunião Ordinária a ser realizada no dia 11/12/15, às 8h e 01min, na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, com a seguinte pauta:

- 1 - Aprovação das contas de 2014;
- 2 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2015.

Jorge Ribeiro Rangel
Presidente do FUMMAM

Id: 1920584

Companhia de Desenvolvimento do Município
de Campos dos Goytacazes - CODEMCAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 008/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 008/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 04 - Loja de Vestuário Infantil da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2015 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 009/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 009/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 07 - Pastelaria da Cidade da Criança, conforme especificações descritas

no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2015 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 010/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 010/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 08 - Lanchonete de empadinhas e salgadinhos da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2015 às 11h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 011/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 011/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial do Quiosque "Câmera" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2015 às 11h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 012/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 012/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 01 - Loja de Brinquedos e Livraria Infantil da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2015 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e

das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 013/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 013/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 06 - Loja de Aluguel de carrinhos, motocicletas e bicicletas da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2015 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1920913

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 03 de dezembro de 2015 às 9h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, AMPAV, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro), dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser) e Sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMJ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012A/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012A/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, AMPAV, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro), dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser) e Sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2015, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1920915